LEI N.º 1.411/2008

DATA: 09/12/2008

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2008, por Remanejamento no valor de R$ 11.963,50 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos) e por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 12.344,15 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento no valor de R$ 11.963,50 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos) e por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 12.344,15 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando R$ 24.307,65 (vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), no orçamento do Município de Pinhão, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados ..... R$ 9.127,83
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Orçamentária
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002810 3.1.00.000760 - Convênio Centro de Eventos

08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados ..... R$ 782,20
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Orçamentária
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002810 3.1.00.000767 - CONVENIO TRATOR AGRICOLA E BATEDOR DE CEREAIS

06 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados ..... R$ 1.887,87
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Orçamentária
27.812.00202-046 - Aquisição de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002080 3.1.00.000771 - CX ECON - CONVENIO C/C/ 647056-0

08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados ..... R$ 546,25
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Orçamentária
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002810 3.1.00.000777 - CX ECON - CONVENIO C/C 647081-0

08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Recurso – Remanejamento ..... R$ 9.948,64
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Orçamentária
20.122.00022-068 - Administração da Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002810 3.3.00.000760 - CONVÊNIO CENTRO DE EVENTOS

06 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA Recurso – Remanejamento ..... R$ 2.014,86
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Orçamentária
27.812.00202-046 - Aquisição de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002080 3.3.00.000771 - CX ECON. - CONVENIO CC 647056-0

Total das Suplementações por Remanejamento ..... R$ 11.963,50
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação ..... R$ 12.344,15
Total Geral das Suplementações ..... R$ 24.307,65

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Remanejamento e Excesso de Arrecadação provenientes de Rendimentos Bancários dos Saldos de Convênios, conforme segue:

08 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ..... R$ 9.948,64
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Cancelamento
20.602.00172-070 - Melhorias no Parque Coronel Lustosa e outras Instalações
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002870 3.3.00.000760 - CONVÊNIO CENTRO DE EVENTOS

06 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA ..... R$ 2.014,86
06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Cancelamento
27.812.00202-046 - Aquisição de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002090 3.3.00.000771 - CX ECON. - CONVENIO CC 647056-0

Receitas
2.4.7.1.99.99.07.00 - CONVÊNIO CENTRO DE EVENTOS ..... R$ 9.127,83

2.4.7.1.99.99.15.00 - AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA E BATEDOR DE CEREAIS ... R$ 782,20

2.4.7.1.99.99.16.00 - CX ECON - CONVENIO C/C/ 647056-0 ..... R$ 1.887,87

2.4.7.1.99.99.21.00 - CX ECON - CONVENIO C/C 647081-0 ..... R$ 546,25

Total dos Cancelamentos ..... R$ 11.963,50
Total das Receitas - Rendimentos Bancários ..... R$ 12.344,15
Total Geral das Suplementações ..... R$ 24.307,65

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, 43.º Ano de Emancipação Política.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal